

AVISO

Recrutamento de 1 (um) trabalhador para a carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira para a Direção-Geral do Tribunal de Contas

Torna-se público que a Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC) pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 1 (um) trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida para o exercício de funções no Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI), nos seguintes termos:

Área de atividade - Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI) - 1 (um) posto de trabalho

Caracterização do posto de trabalho

As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da categoria/carreira de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, no âmbito das competências do Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI), conforme Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas-Sede (Regulamento n.º 739/2021, publicado no DR n.º 153, 2.ª série, de 09.08.2021, na sua redação atual):

- Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação.
- Apoio à execução de atividades de suporte à utilização, manutenção e monitorização dos Sistemas e Tecnologias de Informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação gerida por aqueles.

Requisitos gerais de admissão

Trabalhadores integrados na categoria/carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Requisitos preferenciais de admissão

Preferencialmente com experiência e conhecimentos comprovados no desenvolvimento, na utilização ou na participação em projetos relativos a qualquer uma das seguintes ferramentas e metodologias:

- Bases de dados (SQL e/ou NoSQL);
- Machine Learning e IA;
- Data Visualization;
- Linguagens de programação C#, Javascript, Python;
- Programação Web e utilização de frameworks Bootstrap, Angular, Blazor;
- Ferramentas e framework .NET.

Trabalho de equipa e cooperação.

Relacionamento interpessoal.

Iniciativa e autonomia.

Responsabilidade e compromisso com o serviço.

Local de trabalho

O local de trabalho situa-se na sede da Direção-Geral do Tribunal de Contas síta na Avenida da República, n.º 65, 1050-189 Lisboa.

Prazo e forma de apresentação das candidaturas

Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), enviar requerimento dirigido ao Diretor-Geral do Tribunal de Contas, para o endereço recrutamentotecsup@tcontas.pt, identificando, no assunto do e-mail, o correspondente Código de Oferta a que se candidatam, acompanhado de curriculum vitae com descrição detalhada da experiência profissional, assinado pelo/a candidato/a, de uma declaração atualizada (até 6 meses) do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório atualmente detidos, bem como certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, comprovativo das habilitações literárias.

Remuneração

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o trabalhador se encontra inserido na carreira/categoria de origem, a que acrescerá o pagamento de um suplemento remuneratório mensal de disponibilidade permanente.



Métodos de seleção

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção, sendo apenas convocados/as para a realização da entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que, pela análise do respetivo currículo, demonstrem ter o perfil pretendido.

Observações

Proteção de Dados Pessoais

Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que os dados pessoais solicitados em sede de candidatura a este procedimento, apenas serão utilizados para efeitos do mesmo.

Em qualquer momento podem ser exercidos os direitos de acesso e oposição ao tratamento dos dados, nos termos da legislação em vigor.

25 de outubro de 2025

A Subdiretora-Geral



Sandra Sant'Ana

